

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

Processo Licitatório nº 177/2020
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 088/2020
Tipo: Menor preço por lote

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO E SOB DEMANDA DE PROJETORES INTERATIVOS COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA/MG.

FICHA	DOTAÇÃO
72	02.02.01.04.122.0005.2007.3.3.90.39.00
76	02.02.01.04.122.0005.2007.4.4.90.52.00
89	02.02.02.04.122.0005.2008.3.3.90.39.00
91	02.02.02.04.122.0005.2008.4.4.90.52.00
95	02.02.02.04.126.0005.2010.3.3.90.39.00
98	02.02.02.04.126.0005.2010.4.4.90.39.00
100	02.02.02.04.126.0005.2010.4.4.90.52.00
899	02.07.01.12.361.0012.2062.3.3.90.39.00
901	02.07.01.12.361.0012.2062.4.4.90.52.00
958	02.07.01.12.365.0012.2068.3.3.90.39.00
960	02.07.01.12.365.0012.2068.4.4.90.52.00
973	02.07.01.12.365.0012.2072.3.3.90.39.00
975	02.07.01.12.365.0012.2072.4.4.90.52.00

Tendo transcorrido regularmente o processo licitatório em referência, conforme parecer jurídico datado em 09/12/2020, e depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com Fundamentação Legal na Lei Federal 10.520/02 no Decreto Municipal 3.989/20, subsidiados pela Lei Federal 8.666/93, HOMOLOGO o procedimento no qual foi adjudicado os itens à(s) empresa(s) vencedora(s):

EMPRESA: DATAGOV INFORMATICA LTDA. CNPJ: 06.074.895/0001-95						
LOTE ÚNICO						
ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT.(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	250	UN	PROJETOR PROJETOR INTERATIVO MULTIMÍDIA DE ULTRA-CURTA DISTÂNCIA PROJEÇÃO O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE PROJEÇÃO COM TECNOLOGIA 3LCD OU DLP. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR, NO MÍNIMO, 3200 LUMENS EM LUZ COLORIDA E BRANCA. DEFINIÇÕES DE IMAGEM O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR RESOLUÇÃO NATIVA WXGA (1280 X 800); O EQUIPAMENTO DEVERÁ SUPOSTAR ASPECTO DE IMAGEM PADRÃO DE 16:10, DEVENDO SUPOSTAR TAMBÉM O ASPECTO 4:3 OU 16:9; O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR CONTRASTE MÍNIMO DE 10.000:1; O EQUIPAMENTO DEVERÁ PERMITIR A PROJEÇÃO MÍNIMA DE 80" A UMA DISTÂNCIA MÁXIMA DE 52 CENTÍMETROS DA SUPERFÍCIE DE PROJEÇÃO; O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR COMPATIBILIDADE COM OS SEGUINTE SINAIS DE ENTRADA: NTSC, PAL, SECAM, SDTV: 480I, 480P, 576I E 576P, HDTV: 720P, 1080I E 1080P. DEFINIÇÕES DE LENTE DE PROJEÇÃO, INTERATIVIDADE E AJUSTES PERMITIR A RELAÇÃO DE ZOOM DIGITAL DE, NO MÍNIMO, 1.35X; O EQUIPAMENTO DEVERÁ PERMITIR, A INTERATIVIDADE SOBRE A IMAGEM PROJETADA, PELO DO USO DE CANETA E SEM A NECESSIDADE DE USO	EPSON BRIGHTLI NK 695WI	14.950,00	3.737.500,00

Rua São João, 290 Centro – Lagoa Santa/MG Fone: (31)3688-1300 Ramal 1320 – Fax: (31)3689-3795

www.lagoasanta.mg.gov.br licitacao@lagoasanta.mg.gov.br



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

		<p>DE LOUSA/MANTA SENSITIVA OU ALGUM OUTRO HARDWARE EQUIVALENTE/SIMILAR ADICIONAL PARA QUE O RECURSO DE INTERATIVIDADE FUNCIONE; O EQUIPAMENTO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE, NO MÍNIMO, DUAS (02) CANETAS INTERATIVAS QUE POSSAM SER UTILIZADAS SIMULTANEAMENTE PARA O USO DO RECURSO DE INTERATIVIDADE SOBRE A IMAGEM PROJETADA; O EQUIPAMENTO DEVERÁ PERMITIR, A INTERATIVIDADE SOBRE A IMAGEM PROJETADA, POR TOQUE DO(S) DEDO(S) E COM ATÉ 4 PONTOS INTERATIVOS SIMULTÂNEOS, SEM A NECESSIDADE DE UMA LOUSA/MANTA SENSITIVA OU ALGUM OUTRO HARDWARE EQUIVALENTE/SIMILAR ADICIONAL PARA QUE O RECURSO DE INTERATIVIDADE FUNCIONE; O EQUIPAMENTO DEVERÁ PERMITIR A PROJEÇÃO SEM FIO DE IMAGENS ORIUNDAS DE TABLETS E SMARTPHONES (ANDROID E IOS) VIA WI-FI. RECURSOS AVANÇADOS O EQUIPAMENTO DEVERÁ PERMITIR O AJUSTE DO EFEITO TRAPÉZIO (KEYSTONE) VERTICAL E HORIZONTAL DE, NO MÍNIMO, +/- 3 GRAUS; CONECTORES DE ENTRADA/SAÍDA - ÁUDIO E VÍDEO O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR OS SEGUINTE CONECTORES DE ENTRADA: COMPUTADOR: VGA D-SUB 15 PIN X2 VÍDEO COMPOSTO: RCA (AMARELO) X1 HDMI X2 SENDO UMA DELAS COM SUPORTE AO PROTOCOLO MHL USB TIPO A X1 USB TIPO B X1 POSSUIR CONECTOR PARA REDE CABEADA: ETHERNET 10/100 (RJ-45) O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR DISPOSITIVO INTERNO PARA CONEXÃO DE REDE SEM FIO WIRELESS IEEE 802.11 B/G/N, DO PRÓPRIO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO ÁUDIO: (RCA (BRANCO-VERMELHO) E/OU MINI JACK) X1 - O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR OS SEGUINTE CONECTORES DE SAÍDA: SAÍDA DE VÍDEO (PARA MONITOR): D-SUB 15 PIN X1 DEDICADA OU COMPARTILHADA COM1 DAS INTERFACES VGA (D-SUB 15 PIN) DE ENTRADA; ÁUDIO: (RCA E/OU MINI JACK) X1 ALTO FALANTE INTEGRADO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 16 W CABOS E ACESSÓRIOS O EQUIPAMENTO DEVERÁ ACOMPANHAR SUPORTE PARA INSTALAÇÃO / FIXAÇÃO NA PAREDE; O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER FORNECIDO COM UM (01) CABO DE FORÇA/ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA TRIPOLAR CONFORME NORMA NBR 14136:2002; O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER FORNECIDO COM UM (01) CABO VGA; O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER FORNECIDO COM UM CABO USB DE, NO MÍNIMO, 4 METROS DE CUMPRIMENTO; O EQUIPAMENTO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE CONTROLE REMOTO QUE POSSUA BOTÕES QUE PERMITAM EFETUAR BUSCA DE DIFERENTES FONTES DE VÍDEO DO PROJETO ATRAVÉS DE UM ÚNICO BOTÃO, QUE PERMITAM O AJUSTE DO ZOOM DIGITAL DE UMA IMAGEM PROJETADA, QUE PERMITAM AUMENTAR E DIMINUIR O VOLUME DO PROJETO, QUE PERMITA ATIVAR UM POINTER OU LASER NA TELA PROJETADA PARA EFETUAR DESTAQUE DE INFORMAÇÕES APRESENTADAS E QUE PERMITA SER UTILIZADO EM FUNÇÃO DE MOUSE. O CONTROLE REMOTO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO COM, NO MÍNIMO, UM JOGO DE PILHAS AA OU AAA, OU BATERIA (QUANDO APLICÁVEL), ESSENCIAIS PARA O IDEAL FUNCIONAMENTO DO MESMO COM O EQUIPAMENTO APÓS A INSTALAÇÃO; O EQUIPAMENTO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE, NO MÍNIMO, DUAS (02) CANETAS PARA USO DO RECURSO DE INTERATIVIDADE E DEVERÁ VIR ACOMPANHADO COM, NO MÍNIMO, UM JOGO DE PILHAS AA OU AAA, OU BATERIA (QUANDO APLICÁVEL), ESSENCIAIS PARA O IDEAL FUNCIONAMENTO DA(S) CANETA(S) COM O EQUIPAMENTO APÓS A INSTALAÇÃO O EQUIPAMENTO DEVERÁ ACOMPANHAR ESTOJO DE PLÁSTICO RÍGIDO E RESISTENTE A QUEDAS PARA ACOMODAÇÃO DAS CANETAS INTERATIVAS, QUANDO NÃO ESTIVEREM EM USO, QUE POSSUA O SISTEMA DE FIXAÇÃO EM SUPERFÍCIES METÁLICAS ATRAVÉS DE SISTEMA DE ÍMÃ DRIVERS, SOFTWARES E DOCUMENTOS O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER</p>		
--	--	--	--	--



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

		<p>COMPATÍVEL E POSSUIR SOFTWARES DO PRÓPRIO FABRICANTE PARA, NO MÍNIMO, OS SEGUINTE SISTEMAS OPERACIONAIS: WINDOWS 10, WINDOWS 8, WINDOWS 7, WINDOWS VISTA, WINDOWS XP, WINDOWS 2000 E MAC OS 10.5 AO 10.9; O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR SOFTWARE DE INTERATIVIDADE DO PRÓPRIO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COM LICENÇA DE USO ILIMITADA, E PERMITIR QUE TAL RECURSO SEJA USADO ATRAVÉS DA IMAGEM PROJETADA EM SUPERFÍCIE RÍGIDA E SEM A NECESSIDADE DE UMA LOUSA/MANTA SENSITIVA OU ALGUM OUTRO HARDWARE EQUIVALENTE/SIMILAR ADICIONAL PARA QUE O RECURSO DE INTERATIVIDADE FUNCIONE; O EQUIPAMENTO DEVERÁ ACOMPANHAR SOFTWARE COM LICENÇA DE USO ILIMITADA DO PRÓPRIO FABRICANTE QUE PERMITA O MONITORAMENTO DO PROJETO ATRAVÉS DA REDE, BEM COMO LIGAR/DESLIGAR O PRODUTO, ALTERNAR O SINAL DE DIFERENTES FONTES DE VÍDEO DO PROJETO ATRAVÉS DA REDE, REALIZAR ACOMPANHAMENTO DO FUNCIONAMENTO DOS PROJETORES CONECTADOS À REDE ATRAVÉS DE INTERFACE GRÁFICA AMIGÁVEL E QUE APRESENTE ÍCONES PARA DIFERENTES TIPOS DE ALERTAS, CONFIGURAR A FUNÇÃO DE AVISOS POR E-MAIL PARA O ADMINISTRADOR, SOBRE PRODUTOS QUE APRESENTAREM PROBLEMAS PARA AÇÕES CORRETIVAS, CRIAÇÃO DE GRUPOS DE EQUIPAMENTOS PARA MELHOR GERENCIAMENTO. O SOFTWARE DEVERÁ PERMITIR O GERENCIAMENTO REMOTO VIA NAVEGADOR WEB ATRAVÉS DE DISPOSITIVOS QUE ESTEJAM CONECTADOS NA MESMA REDE DO PROJETO; O EQUIPAMENTO DEVERÁ ACOMPANHAR SOFTWARE COM LICENÇA DE USO ILIMITADA DO PRÓPRIO FABRICANTE QUE PERMITA A PROJEÇÃO DE IMAGENS DE COMPUTADORES (PCS E NOTEBOOKS) CONECTADOS À MESMA REDE DO PROJETO. O SOFTWARE AINDA DEVERÁ PERMITIR QUE OS USUÁRIOS BUSQUEM OS PROJETORES DISPONÍVEIS NA REDE, ESCOLHA O DE SUA PREFERÊNCIA E INICIE A PROJEÇÃO DO CONTEÚDO, BEM COMO POSSUIR INTERFACE DE CONTROLE PARA O USUÁRIO BUSCAR CONTEÚDO DE DIFERENTES FONTES DE VÍDEO CONECTADAS AO PROJETO PARA EXIBIÇÃO DAS IMAGENS; O SOFTWARE DE INTERATIVIDADE QUE SERÁ FORNECIDO PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ PERMITIR A GRAVAÇÃO DE VÍDEOS NO FORMATO .MP4 OU .AVI O EQUIPAMENTO DEVERÁ ACOMPANHAR SOFTWARE QUE PERMITA O MODERADOR/ADMINISTRADOR CONTROLAR O ACESSO À CONEXÃO DE ATÉ 50 DISPOSITIVOS WINDOWS, MAS, IOS OU ANDROID, VIA REDE CABEADA OU SEM FIO, E ESCOLHER/SELECIONAR E MOSTRAR SIMULTANEAMENTE ATÉ QUATRO TELAS DE DIFERENTES DISPOSITIVOS NA IMAGEM PROJETADA DEVE OFERECER, PARA CADA EQUIPAMENTO INDIVIDUALMENTE, GUIA DE INSTALAÇÃO, NECESSÁRIO À INSTALAÇÃO RÁPIDA DO EQUIPAMENTO, EM IDIOMA PORTUGUÊS DO BRASIL; DEVE OFERECER, PARA CADA EQUIPAMENTO INDIVIDUALMENTE, MANUAL DO USUÁRIO, NECESSÁRIO À INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E PEQUENAS INTERVENÇÕES NO EQUIPAMENTO, EM IDIOMA PORTUGUÊS DO BRASIL. ITENS DE SEGURANÇA O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR ORIFÍCIO PARA TRAVA KENSINGTON; O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR PROTEÇÃO POR SENHA. LÂMPADA, CONSUMO E VOLTAGEM DURABILIDADE DE LÂMPADA: MÍNIMO DE 10.000 HORAS POTÊNCIA MÁXIMA DA LÂMPADA DE 250W E CONSUMO DE ENERGIA MÁXIMO DE 375W EM MODO NORMAL OU EM USO E, NÃO SUPERIOR A 0.5W EM STANDBY; O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE ENTRADA BIVOLT: 110V ~ 220V, ± 10%, 50/60 HZ COM AJUSTE AUTOMÁTICO DE TENSÃO. CASO O EQUIPAMENTO NÃO POSSUA A TENSÃO DE ENTRADA SOLICITADA, PODERÁ SER FORNECIDO, EM SUBSTITUIÇÃO AO EXIGIDO, UM</p>		
--	--	--	--	--



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			AUTOTRANSFORMADOR OU ESTABILIZADOR, COM AJUSTE AUTOMÁTICO DA TENSÃO DE ENTRADA E COM CAPACIDADE SUFICIENTE PARA SUPOSTAR A CARGA ELÉTRICA DO EQUIPAMENTO EM FUNCIONAMENTO. CERTIFICAÇÕES O EQUIPAMENTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS SEGUINTE NORMAS: O EQUIPAMENTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO E SEREM FORNECIDOS EQUIPAMENTOS CONFORME NORMA NBR 14136:2002, LEI Nº 11.337 DE 26 DE JULHO DE 2006 E RESOLUÇÃO CONMETRO Nº 02, DE 06 DE SETEMBRO DE 2007 PUBLICADO NO D.O.U 14.09.2009; O EQUIPAMENTO DEVE ATENDER A DIRETIVA ROHS (RESTRICTION OF HAZARDOUS SUBSTANCES), EM CONFORMIDADE COM A IN01 DE 19/01/2010 DA SLTI/MP (TI VERDE), QUANTO A NÃO UTILIZAÇÃO DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS AO MEIO AMBIENTE OU DEVE SER APRESENTADA COMPROVAÇÃO TÉCNICA DEMONSTRANDO QUE O EQUIPAMENTO NÃO É FABRICADO UTILIZANDO SUBSTÂNCIAS NOCIVAS AO MEIO AMBIENTE COMO CÁDMIO (CD), MERCÚRIO (HG), CROMO HEXAVALENTE (CR(VI)), BIFENILOS POLIBROMADOS (PBBS), ÉTERES DIFENIL-POLIBROMADOS (PBDES) E CHUMBO (PB). GARANTIA GARANTIA DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES PARA O EQUIPAMENTO E 90 (NOVENTA) DIAS PARA A LÂMPADA, DADA PELO FABRICANTE DOS EQUIPAMENTOS;			
2	250	UN	TELA DE PROJEÇÃO TELA PARA PROJEÇÃO RETRÁTIL CARACTERÍSTICAS TELA PARA PROJEÇÃO RETRÁTIL DE NO MÍNIMO 120 POLEGADAS. TECIDO MATTE WHITE, COM VERSO PRETO ESTOJO EM ALUMÍNIO GARANTIA GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES;	TELASTECH TR07	850,00	212.500,00
	3	SV	SERVICO DE INSTALCAO INSTALAÇÃO DE PROJETO E TELA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DO SUPORTE DE PAREDE/TETO. FORNECIMENTO DE CABOS DE VÍDEO (VGA E HDMI PARTINDO DO PROJETO ATÉ A MESA DO COMPUTADOR) E FORNECENDO TODA A FIAÇÃO, CANALETAS, SUPORTE, ETC.), DEVENDO DEIXÁ-LOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO. DEVE ESTAR PREVISTO TODOS OS CUSTOS DECORRENTES, INCLUSIVE DE MATERIAL E MÃO DE OBRA. GARANTIA GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES PARA A INSTALAÇÃO;	PRÓPRIO	800,00	200.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 4.150.000,00 (Quatro Milhões Cento e Cinquenta Mil Reais)

Lagoa Santa, dezembro de 2020.

Nila Alves de Rezende
Secretária Municipal de Educação

Patrícia Sibely D'Avelar
Secretária Municipal de Gestão

Homologação.pdf

Código do documento 6faa0f99-70ba-4a56-87cd-d189b9e8704a



Assinaturas



Patricia Sibely D Avelar
patriciaavelar@lagoasanta.mg.gov.br
Assinou

Patricia Sibely D Avelar



Nila Alves de Rezende
nilarezende@lagoasanta.mg.gov.br
Assinou

Nila Alves de Rezende



André Luiz Fernandes
andrefernandes@lagoasanta.mg.gov.br
Aprovou

André Luiz Fernandes

Eventos do documento

14 Dec 2020, 15:48:51

Documento número 6faa0f99-70ba-4a56-87cd-d189b9e8704a **criado** por ANDRÉ LUIZ FERNANDES (Conta 2362c18c-21eb-422f-932a-2ea12d4b2a1d). Email :andrefernandes@lagoasanta.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2020-12-14T15:48:51-03:00

14 Dec 2020, 15:53:34

Lista de assinatura **iniciada** por ANDRÉ LUIZ FERNANDES (Conta 2362c18c-21eb-422f-932a-2ea12d4b2a1d). Email: andrefernandes@lagoasanta.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2020-12-14T15:53:34-03:00

15 Dec 2020, 08:49:00

PATRICIA SIBELY D AVELAR **Assinou** (Conta 6da09a42-e245-490b-a6cc-325527781235) - Email: patriciaavelar@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 1958) - [Geolocalização: -19.651037499999997 -43.895960699999996](#) - Documento de identificação informado: 941.065.096-87 - DATE_ATOM: 2020-12-15T08:49:00-03:00

16 Dec 2020, 17:26:54

O signatário ilcelacerda@lagoasanta.mg.gov.br **DELEGOU** a assinatura para nilarezende@lagoasanta.mg.gov.br - DATE_ATOM: 2020-12-16T17:26:54-03:00

16 Dec 2020, 17:30:27

NILA ALVES DE REZENDE **Assinou** (Conta e947c7f3-3856-4d3e-8ec3-2a47f8e632b1) - Email: nilarezende@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 8220) - Documento de identificação informado: 316.278.976-15 - DATE_ATOM: 2020-12-16T17:30:27-03:00



16 Dec 2020, 17:54:09

ANDRÉ LUIZ FERNANDES **Aprovou** (Conta 2362c18c-21eb-422f-932a-2ea12d4b2a1d) - Email:
andrefernandes@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 28206) -
Documento de identificação informado: 046.659.166-75 - DATE_ATOM: 2020-12-16T17:54:09-03:00

Hash do documento original

(SHA256):caefa3991abf61f7f88bfeac4570e23ab39ce4df9d184d43584b1b0c1c3d22ec

(SHA512):051e54351deb031193cfcdeabdb85ccf02ad2d20a22ae0e51f604f4d0df991df2ec328ac69bcb064b562ce1d4789956d8547d9092d5a070580c90a9b22d2ae7f

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign